

OF. C.P.L. /011/2019

Uberaba/MG, 26 de novembro de 2019.

À
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Assunto: Resposta ao prorrogação de prazo.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 006/2019

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do e-mail no dia 26/11/2019, solicitando a prorrogação do prazo para a entrega das amostras arrematadas no certame.

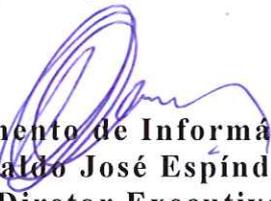
Dessa forma, esta Companhia deliberou que o prazo prorrogado não será concedido, visando atender aos princípios da impessoalidade, equidade e razoabilidade.

Assim sendo, os prazos deverão ser iguais a todas participantes do certame, conforme no item 3.1 e 3.2 do Edital

3.1 A CONTRATANTE solicitará à ofertante do menor preço amostra de uma unidade de cada um do(s) produto(s) arrematado(s) pela licitante, especificado no Anexo I, bem como a pertinente documentação técnica, para verificar, com base nas especificações técnicas do fabricante do equipamento, se estes atendem aos requisitos que constam deste Edital.

(...)

3.2 A licitante arrematante será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data da solicitação, enviar uma unidade de amostra, acompanhada da pertinente documentação técnica (manual de instalação, manual de usuário e qualquer outra documentação técnica relevante para instalação e uso do equipamento), para verificar, com base nas especificações técnicas do fabricante do equipamento, se estes atendem aos requisitos que constam do Anexo I bem como no Termo de Referência. Caso a amostra não seja entregue no prazo estabelecido, a licitante será desclassificada.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo